



Tiragem
100 exemplares
ANO XXVIII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

QUARTA FEIRA – 10 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA N.º 241/2025

CACIMBAS-PB, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE ELABORAÇÃO E FORMAÇÃO DO CURRÍCULO MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Elaboração e Formação do Currículo Municipal de Cacimbas – PB, com a finalidade de coordenar, acompanhar e avaliar o processo de construção e implementação do Currículo Municipal, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as diretrizes da Educação Municipal.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- Presidente: Erik Alves Amarante
- Recursos Educacionais Digitais: Willian Souza Juvino
- Diretores: Vamberto Ferreira da Silva
- Secretários Escolares: Jademilton Teodósio do Carmo
- Coordenadores dos Anos Finais: Claudevania dos Santos Silva Oliveira
- Educação Infantil: Thassia Kamilla de Holanda Leite
- Coordenadores dos Anos Iniciais: Arenilson Lima Moura
- Alfabetizadores: Maria José da Silva Lima
- Professores de 3º ao 5º Ano: Luciete Marques da Cunha
- Professores de Língua Portuguesa: Giovana Matildes Silva Alexandre
- Professores de Matemática: Severino dos Ramos Augusto de Lima
- Professores de Ciências da Natureza: Gildete Helena da Silva Lima
- Professores de Ciências Humanas: Fabiana Cunha da Silva
- Professores de Educação Física: Luiz Cláudio de Holanda Leite
- Professores da Pré-Escola: Wcleania Rosa do Carmo
- Professores de Creche: Maria Aparecida dos Santos Avelino
- Professores de AEE, Cuidadores e Equipe Multidisciplinar: Ana Helena Nunes Batista

Art. 3º Compete ao Comitê:

- Elaborar o documento curricular do município, de forma participativa e colaborativa;
- Promover formações, seminários e debates junto à rede municipal;
- Garantir o alinhamento pedagógico às políticas públicas de educação vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas – PB

CONTRATADO: GABRIEL VICENCIA DE LUIS

CPF: ***.929.264-**

OBJETO: Prestação de serviços temporários, por excepcional interesse público, na função de Motorista vinculado as Secretarias Municipais de Saúde e Transporte, com fundamento na Lei Municipal n° 268/2013.

VIGÊNCIA: 09/12/2025 a 31/12/2025

VALOR MENSAL: R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), ou conforme o salário mínimo vigente, com possibilidade de acréscimos legais por horas extras ou adicional noturno, se necessário.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n° 268/2013

ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025

REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATANTE: Paula Raíssa Leite Ferreira – Secretária de Saúde

Cacimbas – PB, 09 de dezembro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Resolução 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Complementar n° 021/2023 e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cacimbas, para o quadriênio 2024–2028, devidamente homologado e ratificado nos termos da Resolução 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e da Lei Complementar n° 021/2023;

CONSIDERANDO a diplomação dos conselheiros tutelares eleitos e respectivos suplentes, conforme previsto na legislação vigente;

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo, em razão de período regular de férias dos(as) conselheiros(as) titulares;

CONSIDERANDO os Termos de Renúncia assinados pelo 1º Suplente, o Sr. CELSO CARDOSO DA CONCEIÇÃO, e pela 2ª Suplente, a Sra. LEANDRA MARQUES FARIAS, tornando-se necessário convocar o(a) suplente subsequente, conforme ordem classificatória.

RESOLVEM:

Art. 1º - Convocar a Sra. **DAMIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF n° ***.331.174-**, Terceira Suplente da eleição supracitada, para **exercer temporariamente a função de Conselheiro Tutelar**, durante o período de afastamento dos titulares, conforme previsão legal.

Art. 2º - A convocada deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** a contar da data de publicação deste Edital, portando os documentos abaixo relacionados, em via original e cópia:

- Documento de identificação oficial com foto;
- 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência atualizado;
- Título de eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidões negativas criminais e cíveis da Justiça Federal e Estadual;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargo público, se for o caso;
- Outros documentos eventualmente solicitados pelo Recursos Humanos.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia tácita à convocação, ensejando o chamado do suplente subsequente, conforme ordem classificatória.

Art. 4º - A suplente será convocada somente para suprir as férias, no entanto, em caso de desistência, permanecerá sendo a primeira suplente para suprir vaga definitiva de Conselheira Tutelar, em caso de vacância.

Art. 5º - Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cacimbas.

Art. 6º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas, Estado da Paraíba, 09 de dezembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

Kassio Klay Vilar Almeida
Secretário de Ação Social